ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 088/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada pela Instituição está de acordo com a Portaria GM/MS nº 44/2001;

a Resolução nº 02/2007, da CIB/Regional da 17ª CRS, de parecer favorável ao credenciamento.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento da Associação Hospital de Caridade de Ijuí para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital Dia.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS